



**RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTO ALEGRE – RS.**

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos apresentando a esse Corte de Contas, o Relatório Circunstanciado referente ao segundo exercício de nosso mandato do Município de Formigueiro – Estado do Rio Grande do Sul.

O presente relatório leva em conta os dados consolidados do exercício, em especial, considerando o fato da existência de três unidades gestoras, a saber: Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e Fundo de Previdência dos Servidores do Município.

O relatório que ora passamos a proceder, leva em conta a Resolução 1.051/2015 e suas alterações, que “Dispõe sobre prazos, documentos e informação que deverão ser entregues ao TCE- RS.”

Além dos resultados orçamentários e financeiros do exercício, estamos também apresentando os resultados fiscais, em especial quanto aos percentuais utilizados na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, nas Ações Públicas de Saúde – ASPS, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, entre outros indicadores, que permitirão a essa Corte, proceder a análise da gestão no exercício em referência.

A seguir estaremos, de forma sintética, demonstrando o cumprimento de nossas metas.

I – EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

1.1 - ORÇAMENTO

O Orçamento para o exercício financeiro de 2024, editado sob a Lei 2427 de 20 de dezembro de 2023 estimou a receita e fixou a despesa total em R\$ 44.371.283,89 (Quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos) para o exercício financeiro de 2024.

Ao longo do exercício, houve diversas alterações orçamentárias no que diz respeito a despesa, motivados por naturais e necessários crédito adicionais, tanto especial como suplementares, que afetaram e modificaram a peça original.

A seguir demonstraremos as alterações referidas acima:

Despesa Fixada Inicialmente	R\$ 46.561.066,26
Créditos Suplementares	R\$ 26.694.440,60
Reduções Orçamentárias	R\$ 14.094.794,80
Total Final do Orçamento	R\$ 59.958.945,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br



1.2 – CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício que ora estamos demonstrando, foram autorizados créditos adicionais que modificaram o orçamento inicial, de acordo com o que segue:

Créditos por Reduções	R\$ 14.094.794,80
Créditos por Arrecadação a Maior	R\$ 7.011.000,26
Créditos por Superávit	R\$ 6.236.879,31
Crédito Especiais	R\$ 798.233,77
Total de Créditos Suplementares	R\$ 26.694.440,60

As alterações orçamentárias, deram-se para atender as necessidades de adequação a liberação de recursos não previstos, ou mesmo insuficientes, em especial de recursos livres.

1.3 – ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita, considerando o Balancete consolidado, demonstra um Superávit/excesso de arrecadação, levando em conta nossa previsão Orçamentária e o valor efetivo arrecadado no exercício de 2025.

Por esses indicadores, já se pode antever as enormes dificuldades do gestor, que tecnicamente se obriga a prever um orçamento menor do que o ano anterior no que diz respeito a receita, mas que suas despesas, a exemplo de salários, prestação de serviços entre outros, são reajustados no mínimo pelo fator inflacionário. Caso do índice do piso dos Professores.

Pois bem, para uma estimativa de R\$ 46.561.066,26 conseguimos arrecadar o valor de R\$ 55.676.563,83, ou seja, R\$ 9.115.497,57 a maior do que prevíamos.

Salientamos que somente R\$ 1.280.894,26 referem-se a Recursos Livres, onde tivemos a maior dificuldade para custear nossas demandas, como pode se observar os valores gastos na Saúde.

Nosso grande esforço está em aumentar/recuperar a arrecadação própria, tendo em vista que as gestões anteriores não promoveram as correções necessárias, pelos índices oficiais, para que efetivamente possam contribuir para o equilíbrio das despesas que foram devidamente reajustadas.

O fato de realizarmos uma análise consolidada da Receita exige que façamos uma análise da receita do Regime Próprio de Previdência.

Quanto aos valores auferidos pela capitalização dos recursos existentes, sendo que para uma previsão inicial de R\$ 8.585.622,52, foram arrecadados R\$ 11.666.299,90, inclusive com rendimentos de aplicações financeiras, em uma demonstração clara da eficiência do Comitê Gestor do Fundo, bem como da política que adotamos da manutenção rigorosamente em dia, tanto das alíquotas como das datas aprazadas para pagamento deste importante programa.

Para concluir, resumimos o comportamento geral da receita especificamente da Prefeitura:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br



Receita Orçamentária Prevista	R\$ 37.975.443,74
Receita Efetivamente Arrecadada	R\$ 44.010.263,93
Maior Arrecadação Efetiva (+)	R\$ 6.034.820,19

1. 4 – ANÁLISE DA DESPESA

A despesa total foi autorizada inicialmente em R\$ 46.561.066,26 (Quarenta e seis milhões, quinhentos e setenta e um mil sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), que foi alterada por créditos suplementares que tiverem como origem de recursos, excesso de arrecadação, superávit financeiro, de forma que elevou o orçamento da despesa para R\$ 59.958.945,83, no entanto, utilizou-se o empenhamento tão somente da importância de R\$ 51.718.102,71 o que resultou em uma disponibilidade de dotação no final do ano, de R\$ 8.230.549,12 demonstrando assim, o enorme respeito com o equilíbrio financeiro, pois em nenhum momento gastamos mais do que arrecadamos, motivo da grande disponibilidade orçamentária.

A seguir, quadro demonstrativo do percentual de cada órgão, das despesas liquidadas em relação ao montante total, ou seja, R\$ 49.403.243,31.

Câmara Municipal de Vereadores	1.779.028,27	3,60
Gabinete do Prefeito	1.686.658,84	3,41
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.922.711,46	3,90
Secretaria de Administração	6.531.738,69	13,22
Secretaria da Fazenda	3.592.311,74	7,27
Secretaria de Educação	10.682.003,55	21,62
Secretaria de Saúde	12.799.855,79	25,90
Secretaria de Obras e Trânsito	3.348.288,46	6,79
Secretaria da Assistência Social	568.362,68	1,15
Secretaria da Cultura, Turismo e Prog Iguald. Racial	63.937,04	0,13
Regime Próprio de Previdência - RPPS	6.428.346,79	13,01
	49.403.243,312	100 %

II – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, por ser uma Unidade Gestora, que se consolida ao Balanço Geral do Município de Formigueiro, e pela sua importância referente ao mérito, bem como o que representa de utilização de reservas anuais, merece capítulo próprio no presente relatório.

A manutenção do sistema próprio de previdência, através do RPPS, é meta desafiadora que se repete a cada exercício, será prioridade durante toda nossa gestão.

Para início de análise já afirmamos que durante todo o exercício, mantivemos o cumprimento rigoroso de toda a legislação atinente ao sistema, muito especialmente em relação ao cumprimento das alíquotas previstas no cálculo atuarial, como também aos prazos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br



de pagamentos, tanto das alíquotas normais por conta do repasse descontado dos servidores, bem como da patronal, incluindo-se aí, as do passivo atuarial, que tem exigido da administração, esforço extremo no seu cumprimento.

RECEITA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A Receita prevista para o Fundo de Previdência dos Servidores, foi estimada em R\$ 8.585.622,52, sendo que sua arrecadação efetiva ficou em R\$ 11.681.123,05, ou seja, R\$ 3.080.677,38 a maior do que havíamos previsto, **em virtude da compensação previdenciária e aumento da arrecadação pela admissão de novos servidores.**

Importante ressaltar, que a receita de 2025 representou 13,01% do total arrecadado pelo Município, demonstrando assim a real importância desse programa.

DESPESA COM O FUNDO DE PREVIDÊNCIA

A despesa com o Fundo de Previdência dos Servidores, fixada para pagamento de Inativos, Pensionistas e obrigações previstas em legislação, foi de R\$ 8.585.622,52, sendo que a despesa liquidada na Unidade foi de R\$ 6.428.346,79.

DISPONIBILIDADE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA

Conforme consta no SIAP – Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas, desse Tribunal de Contas, e que faz parte integrante do processo de encerramento, o saldo financeiro do RPPS em 31 de dezembro 2025 é de R\$ 46.052.274,31 (Quarenta seis milhões, cinquenta e dois mil e duzentos e setenta quatro reais e trinta e um centavos), ou seja, tem sido uma capitalização crescente, considerando que em um único exercício conseguimos “juntar” R\$ 5.238.044,31 valor este composto das contribuições e rendimentos dos saldos aplicados, já deduzido os valores pagos a títulos de benefícios, para a garantia dos encargos futuros aos servidores na sua aposentadoria ou mesmo em pensão de seus dependentes.

Lembramos por oportuno, que apesar da importância do sistema de previdência do Município, já ressaltadas, as alíquotas patronais normal (14,00%) e passivo atuarial foi alterado para aporte, as despesas com pessoal ultrapassarem o limite de gastos com pessoal, retira da comunidade, recursos que poderiam ser aplicados em benefício desta, em melhorias das condições de vida de cada cidadão, já com expectativa de aumento para 2025.

Há de ser ressaltado por fim, a atuação do Comitê Gestor do Sistema, que por sua capacitação, autonomia e responsabilidade, alcançou a meta de rentabilidade atuarial, que também resultou na composição das reservas do sistema.

II – GESTÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS APLICADOS

MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

O valor aplicado na Manutenção do Desenvolvimento do Ensino – MDE, segundo o PAD de encerramento, representa 25,94%, considerando a base de cálculo exigida pela legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br



FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

O valor aplicado no FUNDEB foi de R\$ 4.339.403,34, sendo que os percentuais de 82,18% foram aplicados para pagamento de parte previdenciária e salários de servidores da Educação em efetivo exercício no Município de Formigueiro.

AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE – ASPS

A meta de manutenção e ampliação dos serviços públicos de saúde do Município, é talvez a mais perseguida pela administração, tanto é verdade, que na verificação do PAD, é constatada a aplicação de 25,58% em Ações de Serviços Públicos em Saúde, o que representa percentual muito significativo em relação ao mínimo constitucional.

Cabe salientar que a Prefeitura é a Mantenedora do Hospital Municipal Pedro Jorge Calil.

Fomos obrigados também a fazer diversas adequações, em todos os sentidos o que nos causou um grande desequilíbrio, tendo em vista que as naturezas das despesas estão atreladas a fonte de recursos livres. Nossa busca por soluções administrativas, com mudanças e quebra de paradigmas tem sido constante, acreditando que somente assim poderemos manter um atendimento possível aos usuários de serviços de saúde de nosso Município.

Salientamos que a reformulação do Programa Mais Médico, contribuiu para o aumento das despesas e por consequência nosso índice, pois obrigou o Município a buscar profissionais e recursos das fontes livres, para atender as demandas dos municípios.

Temos consciência da atual crise que o Sistema de Saúde Nacional, Estadual e Municipal passa, com o agravante do atraso sistêmico dos repasses federais e principalmente os estaduais, que dificultam a gestão dos recursos e do nosso orçamento.

Estamos enfrentando elevação dos custos dos insumos e escassez dos mesmos sem precedentes.

O detalhamento das ações e atendimentos realizados na Secretaria de Saúde Vigilância e Atenção Básica estão descrito no Plano de Gestão da Saúde em anexo.

CONCLUSÕES FINAIS SOBRE O ENCERRAMENTO

SENHOR PRESIDENTE:

A cada exercício que se renova, se renovam também os desafios inerentes e crescentes ao “ente federado” Município, considerando que somos cobrados pela população, ao cumprimento de seus direitos constitucionais, ao mesmo tempo, em que a União e Estado, centralizam cada vez mais as receitas e nos repassam os encargos de programas, em grande parte com recurso insuficiente para o cumprimento destes ou não atendem as reais necessidades dos municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO
AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br



No entanto, nos valendo especialmente da formação de equipe de assessoramento extremamente competente, pautada pela seriedade e comprometimento em suas atribuições, conseguimos cumprir o previsto no orçamento, os mandamentos constitucionais quanto aos índices fiscais, e encerrar de forma positiva, na questão financeira.

Diferente do que a União prega, que o Fundeb (antes Fundef), foi concebido para custear a implantação e implementação do Piso, os recursos saem do FPM, ICMS, entre outras receitas do Município, sendo que no Estado do Rio Grande do Sul, nenhum adicional financeiro foi aportado pela União para o cumprimento do Piso.

Nosso grande desafio de viabilizar o cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério não foi **atingido em virtude do elevado reajuste e insegurança jurídica para a devida implementação**, tendo em vista que os índices informados pelo Governo Federal, não encontram contrapartidas nos índices de crescimento de nossa economia.

Salientamos que existem investimentos e reformas urgentes e primordiais para mantermos uma ótima qualidade de Educação.

Incentivamos o esporte nas escolas, com investimentos em materiais esportivos. Na área da Cultura, investimos nos eventos tradicionais do Município.

Na questão de **obras e infraestrutura**, investimos recursos pesados na manutenção das estradas vicinais, na reforma e construção de pontes de madeira e bueiros de concretos, de forma a viabilizar o trânsito em especial das safras agrícolas de nosso Município.

Foram restauradas 12 paradas de ônibus municipais (alunos e passageiros)

Foram restauradas 3 pontes de madeiras

Foram feitos 30 bueiros interior município

18.000 de patrolamento de estradas vicinais e corredores

80.000 com utilizados com caçamba;

500 retroescavadeira

1.300hs escavadeira hidráulica

9.000km rolo compactador

Melhoramos bastante a questão da iluminação pública do Município, atingindo área Urbana e Rural.

A quantidade dos produtores atendidos pela patrulha agrícola, inspeção veterinária, insemina e departamento do meio ambiente do ano 2025 foram:

- Patrulha agrícola: **260 produtores**
- Horas trabalhadas: **720:00**
- Insemina: **não teve**

INSPEÇÃO VETERINARIA

- Visitas em mercados e agroindústrias registradas no SIM: **130**
- Atendimento ao público, no escritório de defesa animal: **120 produtores**
- Cavalgada e desfile da semana farroupilha: **80 cavalarianos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br



➤ Acompanhamento do percurso da cavalgada

- Acompanhamento junto ao Estado e Ministério Público de fiscalização de força-tarefa para segurança alimentar: **01**

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

- Licença de Irrigação: **48**
- Declaração de Isenção de Licenciamento Ambiental: **8**
- Licenças Específicas de Mineração: **1**
- Licença Específica: **7**
- Alvará Florestal: **3**
- Licença Prévia para Parcelamento do Solo para fins residenciais: **4**
- Licença para Parcelamento do Solo para fins residenciais: **4**
- Licença de Operação: **2**
- Regularização de Licença: **1**
- Licença Prévia e de Instalação: **2**
- Licença Única: **2**
- Autorização: **1**
- Atendimentos diversos (para consultas sobre documentações/dúvidas): **55**
- Recuperação e reflorestamento conforme PRAD da Pedreira localizada em Colônia da Aroeira: **2**

Senhor Presidente:

Enfim, entregamos um balanço, onde com esforço extremo, conseguimos arrecadar, exatamente o que havíamos projetado

É o relatório,

Com a disponibilidade plena de esclarecimentos se necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO



Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro, 27 de março de 2026.


Cristiano Cezar Cassol Rubert

Prefeito Municipal

Página
280

Processo
00404-0200/25-9

Página da
peça
8

Peça
7470514

DOCUMENTO DE ACESSO
RESTRITO

ACESSO
P04B9D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

AV. JOÃO ISIDORO LORENTZ, 222

CNPJ: 97.228.126/0001-50 FONE: (55)3236-1200 CEP:97.210-000 e-mail: administracao@formigueiro.rs.gov.br

Assinado digitalmente por: Kelen Souza Marin em 30/03/26, Graziela Rodrigues Costa em 30/03/26 e Cristiano Cezar Cassol Rubert em 30/03/26.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.E1DF.7D61.B652.33FD.ED33.